

PORTARIA Nº. 0994/2022, DE 28 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1578 emitida pelo Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Docente Rodrigo Disconzi Nunes, regente do programa de estudos complementares, em viagem institucional aos municípios Dianópolis e Ponte Alta do Tocantins-TO para visita técnica a fim de acompanhar a execução dos estudos complementares, reunião com médicos preceptores e revalidandos.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do docente Rodrigo Disconzi Nunes, Matrícula: 3226, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Dianópolis e Ponte Alta do Tocantins -TO


Período: 11/11/2022 a 11/11/2022

Objetivo: viagem institucional aos municípios Dianópolis e Ponte Alta do Tocantins -TO para visita técnica a fim de acompanhar a execução dos estudos complementares, reunião com médicos preceptores e revalidandos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

